
[REDACTED]

[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED] [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED] [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

[illegible]

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 129/2025 TRE/PRE/DG/GABDG

PUBLICAÇÃO EM : 12/11/2025

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, incisos V e VII, da Resolução TRE/MS nº 471, de 26.03.2012, com redação dada pela Resolução nº 472, de 09.04.2012, Regimento Interno da Secretaria deste Tribunal,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos integrantes do Comitê Gestor do SEI - Sistema Eletrônico de Informação, haja vista as alterações de lotação dos respectivos componentes;

RESOLVE:

Art. 1º O Comitê Gestor, responsável pela definição das diretrizes, bem como pela tomada de decisões de gestão sobre o uso do sistema SEI - Sistema Eletrônico de Informação, no âmbito do TRE-MS, instituído pela Portaria DG nº 091/2015, passará a ser constituído pelos servidores a seguir nominados:

